

Maria Tereza Uille Gomes fala sobre a JUSPREV e os desafios da Previdência Associativa

No mês em que a JUSPREV (Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil) - nome consolidado entre os dez maiores fundos instituídos do País - comemora ter atingido a notória cifra de R\$ 100 milhões em recursos administrados, a diretora-presidente e uma de suas fundadoras, Maria Tereza Uille Gomes, fala sobre a previdência dos integrantes de carreiras jurídicas públicas do Brasil e sobre as perspectivas da Previdência Associativa.

POR JAQUELINE CONTE

A JUSPREV surgiu em 2007, a partir de um encontro que reuniu, em Santa Catarina, algumas associações ligadas ao Ministério Público, à Magistratura, a Procuradorias do Estado e a cooperativas de crédito, que discutiam o projeto de criação de uma entidade nacional de previdência complementar para carreiras jurídicas públicas. De lá pra cá, o que mudou?

Desde a Constituição de 1988, com as sucessivas Emendas Constitucionais, como a EC 41/03 - que alteraram várias regras, tais como as relativas a tempo de serviço e de contribuição, idade mínima, integralidade dos proventos e pensões, paridade, entre outras - o regime de previdência dos servidores públicos e, em especial, dos integrantes de carreiras jurídicas públicas passou a despertar preocupação, frente a um cenário que se mostrava frágil e instável. A Previdência Associativa teve seu primeiro marco regulatório de abertura com a Emenda Constitucional n.º 20/98 e, com a Lei Complementar n.º 109/01, que estabeleceu a possibilidade de criação de uma entidade, em forma de fundação, sem fins lucrativos, pelas pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidoras. Nesse panorama, há nove anos, reuníamos esforços para fundar a JUSPREV, que atua no regime de previdência complementar ou privada, amparada na figura das instituidoras, que são as Associações ligadas às carreiras jurídicas públicas do País. O número de 19 associações que aderiram à JUSPREV inicialmente pulou para 45 Associações Instituidoras Fundadoras, em menos de um ano, e hoje já somos 56 associações, a maior união formal de Associações de

Carreiras Jurídicas Públicas e de Auditoria Fiscal do Brasil e que está entre os dez maiores fundos instituídos do País, com mais de 2.420 participantes e a recém-conquistada marca de R\$ 100 milhões em recursos investidos (começamos com um patrimônio de R\$ 1,98 milhão). A força associativa, a credibilidade nos órgãos representativos, que co-administram a instituição, a confiança em uma gestão de recursos feitas por empresas terceirizadas sérias e competentes e a responsabilidade perante os associados estão mostrando que é possível ter ótimos resultados.

O Plano de Previdência da JUSPREV, numa análise superficial, é uma forma de poupança de longo prazo. Qual a diferença, portanto, para quem já investe por conta própria e qual é, na sua opinião, o grande diferencial da JUSPREV?

Por mais que um a pessoa física seja competente para gerir seus próprios recursos e tenha disciplina e constância na aplicação de valores, dificilmente ela terá os mesmos resultados e a mesma segurança que os investimentos feitos por equipes de especialistas contratados pela JUSPREV, dentro de um volume de investimento conjunto que possibilita rentabilidade superior. Hoje, quem administra os nossos recursos são empresas do calibre da DLM Invest e da BRAM - Bradesco Asset Management, o que está nos permitindo bons níveis de rentabilidade, ficando acima da média de mercado. Além disso, por sermos uma Previdência Associativa, nossos participantes podem descontar do imposto de renda até 12% de sua renda



Nesta entrevista exclusiva a diretora-presidente da JUSPREV, Maria Tereza Uille Gomes, fala com detalhes sobre a entidade e os desafios da Previdência Associativa.

“Porque já demonstramos nossa credibilidade e nossos resultados. Porque a previdência pública já não responde aos nossos anseios, sobretudo para quem ingressou nas carreiras públicas depois da Emenda Constitucional 41/03, e que não pode ter a certeza da integralidade e da paridade para o cálculo de sua aposentadoria”

anual bruta, o que traz vantagem ainda maior sobre outras formas de investimento. Outra diferença é que todo o patrimônio do participante aplicado na JUSPREV é revertido para a pessoa que ele indicar, em caso de seu falecimento. Mais um grande diferencial é a renda educacional, destinada a quem quer garantir recursos para a formação de seus filhos, netos, companheiros ou - no viés social - aos que querem ajudar determinada criança carente, para que ela possa resgatar o benefício para custear as despesas universitárias. A JUSPREV não tem fins lucrativos, o que reverte em benefício do associado, e seu modelo é todo com base em contribuição definida, portanto, é o próprio participante que decide com quanto vai contribuir, tendo uma simulação de cálculo de quanto irá receber no futuro, de acordo com o valor, a rentabilidade e o tempo de contribuição. Não existe solidariedade no plano, ou seja, um participante não paga a conta do outro, cada um receberá de acordo com a sua contribuição, deduzidas as taxas de administração e gestão.

A possibilidade de ter novos associados que não pertencem às carreiras públicas também é um diferencial?

Todo participante da JUSPREV pode indicar pessoas com qualquer vínculo de afinidade para ingressar na Previdência Associativa: familiares, amigos, assessores jurídicos, funcionários de associações de classe - quaisquer pessoas que queira bem, sejam ativos em qualquer profissão ou atividade, ou já aposentados. Isso é um diferencial importante, porque possibilita um incremento ainda maior de recursos que podem ser administrados pela JUSPREV, dando oportunidade para novos

associados e beneficiando os atuais com melhores possibilidades de rendimentos.

Quem tem outro tipo de previdência privada pode migrar para a JUSPREV?

Sim. É permitido fazer a portabilidade de planos PGBL, transferindo as reservas acumuladas em planos de previdência de outras entidades para o PLANJUS, da JUSPREV. Transferências dessa natureza são isentas de Imposto de Renda.

Por que acreditar na JUSPREV?

Porque já demonstramos nossa credibilidade e nossos resultados. Porque a previdência pública já não responde aos nossos anseios, sobretudo para quem ingressou nas carreiras públicas depois da Emenda Constitucional 41/03, e que não pode ter a certeza da integralidade e da paridade para o cálculo de sua aposentadoria. Porque a previdência pública tem proventos proporcionais ao tempo de serviço em casos como os de invalidez por acidente de trânsito não decorrente do serviço. Porque você pode fazer a diferença na vida educacional de alguém. Porque a aplicação dos nossos recursos não depende diretamente das iniciativas de Governo. Porque nós não somos um serviço prestado para as Associações de classe, nós somos um serviço prestado por nossas próprias associações de classe. Assim, independentemente de um ou de outro presidente, as associações estarão sempre preocupadas em garantir o melhor para seus associados.

Após atingir os R\$ 100 milhões em investimentos, quais são os maiores desafios da JUSPREV?

O aumento do número de participantes,

a ampliação do número de Associações Instituidoras e a diversificação dos ativos são os nossos desafios. Mais que isso, são metas que buscaremos com energia; todos nós: gestores, administradores e integrantes da JUSPREV. Nesse processo, ações simples de cada participante farão a diferença: confiar na Instituição e aplicar nela seus recursos; conversar sobre a previdência associativa e divulgar os benefícios da JUSPREV a pessoas que muitas vezes sequer pensaram sobre o tema ou sobre as melhores formas de garantir recursos para o futuro; convidar mais pessoas a participar. Afinal, a JUSPREV é uma união de forças e de esforços, que beneficiam todos e cada um.

100
milhões
de patrimônio